



PORTARIA/SEMSERV/Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM,
NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS, A EQUIPE DE AVALIAÇÃO
DE AMOSTRAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014; e o Art. 94, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 12 do Decreto nº 209/2014, que regulamenta o Sistema de Pregão no âmbito do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 006/2022, que visa o Registro de Preços para provável aquisição de Material de Pintura;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços a Equipe de Avaliação de amostras.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Avaliação, na condição de membros, os servidores abaixo relacionados:

- I – Membro:** Pricilla Aline Santos Lopes – Arquiteta CAU A59562-4 Gerente de Acompanhamento de Contratos e Serviços Urbanos – Matrícula 118.958;
- II – Membro:** Elcimar Machado de Faria – Engenheiro Civil CREA ES-039417/D Engenheiro Civil I – Matrícula 116.498;
- III – Membro:** Ana Flávia Ferron – Engenheira Civil CREA ES-5362/D Sub Secretaria Municipal de Conservação Pública – Matrícula 4610;
- IV – Membro:** Marci Braguinea Gonçalves – Engenheira Agrônoma CREA ES-4076/B Agrônomo – Matrícula 4334.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de fevereiro de 2022.


MARCOS PAULO ARANDA
Secretário Municipal de Serviços

PROC.: 31.049/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022.

demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 048/2022.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 087, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO - GFC 1 - À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança - 1 - GFC I, à servidora Sandra Martins Raposo, matrícula. 120.410, lotada na Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 090, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, NOMEIA, DESTITUI E DESIGNA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Sônia Regina Hecher da Silva do cargo de Assessora Adjunta II, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Nomear Elizete Bersot Dias Helker no cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Destituir o servidor Jades de Amorim Pereira da condição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 4º Designar o servidor Eduardo Vieira de Souza na condição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSERV/Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, A EQUIPE DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014; e o Art. 94, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 12 do Decreto nº 209/2014, que regulamenta o Sistema de Pregão no âmbito do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 006/2022, que visa o Registro de Preços para provável aquisição de Material de Pintura;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços a Equipe de Avaliação de amostras.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Avaliação, na condição de membros, os servidores abaixo relacionados:

I - Membro: Pricilla Aline Santos Lopes - Arquiteta CAU A59562-4

Gerente de Acompanhamento de Contratos e Serviços Urbanos - Matrícula 118.958;

II - Membro: Elcimar Machado de Faria - Engenheiro Civil CREA ES-039417/D

Engenheiro Civil I - Matrícula 116.498;

III - Membro: Ana Flávia Ferron - Engenheira Civil CREA ES-5362/D

Sub Secretária Municipal de Conservação Pública - Matrícula 4610;

IV - Membro: Marci Braguinea Gonçalves - Engenheira Agrônoma CREA ES-4076/B

Agrônomo - Matrícula 4334.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de fevereiro de 2022.

MARCOS PAULO ARANDA
Secretário Municipal de Serviços

PORTARIA/SEMGE Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Claudineia Bernadino - matrícula nº 35.132-11, ocupante do cargo de MaPA - III Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à data consignada em seu art. 1º.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br